



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 493, DE 3 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

EXONERAR, a pedido,

VALDEMAR RODRIGUES LIMA JUNIOR, do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, a partir desta data.

Palmas, aos 3 dias do mês de junho de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas